



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

2ª Edição
JUNHO 1911012015

H. 16:00h

RESOLUÇÃO Nº. 08/2015

Concede segunda promoção por merecimento ao servidor Gilvan Pinheiro da Silva, estatutário admitido através de concurso de provas e títulos nº 001/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 07/2013, e,

Considerando que o servidor abaixo relacionado assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

Considerando que o servidor foi declarada estável no serviço público em 01 de junho de 2012, através da Resolução 07/2012 de 19/11/2012 e,

Considerando que o servidor atendeu cumulativamente os requisitos quanto ao tempo de serviço e quanto ao mérito conforme disposto na Resolução 07/2013,

RESOLVE,

ART. 1º - Ficam concedidas, ao servidor público Gilvan Pinheiro da Silva a **Promoção Horizontais por Merecimento** da forma abaixo descritas, por ter adquirido o **tempo de serviço** necessário e estar **apto na avaliação do mérito**.

Terceira Promoção Horizontal por Merecimento em 01 de junho de 2015;

Art. 2º - Fica elevado, decorrente da promoção horizontal por merecimento, dentro da mesma classe e grupo ocupacional, o salário do servidor da forma a seguir relacionada:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Do Nível	Para o Nível
Gilvan Pinheiro da Silva	01/06/2009	01/06/2009	Assistente Legislativo	C	D

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a partir de 01/06/2015, cumulativamente de acordo com as progressões concedidas, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho de 2015.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara